



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1904 | Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Fiscalização.....	05
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	06
Secretaria de Administração .....	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	05		
Secretaria de Finanças .....	05		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE

#### DECRETO Nº 227, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

<u>Suplementação</u>			
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
06.001.28.846.0000.0.004.	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		
1374 - 3.3.90.47.00.00	1024 Obrigações Tributárias e Contributivas	20,20	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		
11.002.27.812.0017.2.087.	Apoio ao Desporto Amador		
1479 - 3.3.90.33.00.00	03556 Passagens e Despesas com Locomoção	5.596,15	
1478 - 3.3.90.33.00.00	00556 Passagens e Despesas com Locomoção	27,02	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.643,37</b>	

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I) Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

3556	556 Transferências Lei 9.615/98	5.596,15
	<b>Total Superávit:</b>	<b>5.596,15</b>

II) Excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receitas fontes de recursos:

Receita: 1.3.2.1.00.11.05.00000000	Fonte: 556	27,02
Receita: 1.7.1.8.99.11.99.02000000	Fonte: 1024	20,20
	<b>Total da Receita:</b>	<b>47,22</b>

**Total Suplementação: 5.643,37**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

Prefeito

#### DECRETO Nº 229, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.182, de 4 de novembro de 2020 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura		
09.006.13.392.0015.2.173.	Apoio Emergencial para o Setor Cultural - Lei Aldir Blanc		
1470 - 3.3.90.31.00.00	1031 Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	36.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>36.000,00</b>	

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

<u>Redução</u>			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura		
09.006.13.392.0015.2.173.	Apoio Emergencial para o Setor Cultural - Lei Aldir Blanc		
1469 - 3.3.90.48.00.00	1031 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>36.000,00</b>	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

Prefeito



**DESPACHO**

Referência: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 14/2019 – Contratação de empresa para execução de Revitalização e Ampliação da Praça Itamar Orlando Soares Contrato nº 519/2019 - Empresa: Construtora Inova EIRELI.

- 1 - Considerando o disposto no Memorando Interno nº 704/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 2 - Considerando as disposições da Lei 8666/1993 e a 10.520/2002; e
- 3 - Observado o disposto no Decreto nº 56/2016 da Prefeitura Municipal de Cianorte.

**DETERMINO:**

- 1 – Instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações cometidas pela empresa Construtora Inova EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.381.717/0001-23;
- 2 - Ciência à Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte, para que promova a notificação da contratada e demais providências necessárias; e
- 3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Cianorte, sala do Gabinete do Prefeito, aos 30 dias de novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 524/2020 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e CARLOS QUEIROZ SANTOS, pessoa física, residente e domiciliado à Estrada Bom Jesus, Zona Rural, CEP 87212899, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 011.622.675-77.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 65.005,00 (sessenta e cinco mil e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 525/2020 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e CORSI E AFONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Marajó, 67, ZONA 07, CEP 87208050, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.758.850/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 127.191,98 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 526/2020 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e CORSI E AFONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Marajó, 67, ZONA 07, CEP 87208050, na cidade de

CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.758.850/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 60.090,90 (sessenta mil e noventa reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 528/2020 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e DIOGENES DA SILVA OLIVEIRA, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Fênix, 142, Jardim Céu Azul, CEP 87206116, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 049.020.539-93.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 529/2020 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e FÁBIO MARQUES DE OLIVEIRA, pessoa física, residente e domiciliada à Av. Piauí, 872, Zona 03, CEP 87209092, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 050.048.869-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 532/2020 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e GABRIEL GARBO AFONSO, pessoa física, residente e domiciliada à Av. Marajó, 67, ZONA 07, CEP 87208050, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 106.614.499-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 90.015,00 (noventa mil e quinze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 535/2020 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no



76.309.806/0001-28 e LUIZ ROGÉRIO COUTINHO DE ARAÚJO, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 926, Zona 02, CEP 87200-332, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CPF sob nº 660.132.249-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 536/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e REGINALDO MURATORI, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Monte Verde, 479, Zona 07, CEP 87208-038, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CPF sob nº 027.473.929-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 538/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e SAMARA APARECIDA MARSOLA DA SILVA, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Itajahi, 275-B, Jardim Atlântico V, CEP 87202092, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 069.098.199-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 556/2020 – LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a JESSICA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 62, Zona 01, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.999.882/0001-50.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão 127/2020.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial, entre outros) - e prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.111,16 (sete mil e cento e onze reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 869/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 15.854, de 03 de novembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **AIRTON REGINALDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.884,90 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), e o valor anual de R\$ 58.618,80 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), **a partir de 01 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 870/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 13.235, de 15 de setembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSIMEIRE LUCHETTI CHIODI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.737,33 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), e o valor anual de R\$ 32.847,96 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), **a partir de 01 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 871/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 15.854, de 03 de novembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **VERA REGINA SUCAIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA DA CENTRAL DO PABX, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.137,52 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e o valor anual de R\$ 49.650,24 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), **a partir de 01 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 872/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 15.008, de 19 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **GIOVANA FOGOLIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 6.220,74 (seis mil, duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 74.648,88 (setenta e quatro reais e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 873/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 14.996, de 19 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **EDNA CELENI SAVIANI RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.161,30 (três mil centos e sessenta e um reais e trinta centavos), e o valor anual de R\$ 37.935,60 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 874/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 15.323, de 22 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **QUITÉRIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.794,13 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos), e o valor anual de R\$ 33.529,56 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 875/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **JOSÉ MARIA GOMES**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL**, de exercer cumulativamente o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, designado através da Portaria nº 430/2020, a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 876/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **JOSÉ MARIA GOMES** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL**, a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 877/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, **JOSÉ MARIA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018, a partir de **02 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 878/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal **VERA REGINA SUCAIAR**, da função gratificada da **UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE MATERIAL**, a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 879/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de dezembro de 2020.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTI	8862/2020	02/05/2012	Nível C, Classe 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 880/2020-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, VERA REGINA SUCAIAR, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

## Secretaria de Desenvolvimento

Instrução Normativa nº 01/2020  
Cianorte, 25 de Novembro de 2020.

**Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro em Obras Municipais**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio da sua Divisão de Obras e Serviços de Engenharia, através desta instrução normativa, estabelece os procedimentos para solicitação de análise visando o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos em vigor, referente às obras públicas conforme Art.65, inciso II, alínea d, Lei nº8.666/1993. A solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser realizada mediante o protocolo dos seguintes documentos:

- 1) Planilha de Custos  A Contratada deverá apresentar planilha de custos de serviços contendo as seguintes informações: item, código de consulta (planilha referencial de governo); ou quando tratar-se de serviço não composto através de planilhas de referência, composição baseada em nota fiscal de aquisição do insumo, descrição do serviço; valor licitado; valor contratado; percentual de desconto concedido no processo de licitação; novo valor proposto; percentual acrescido em relação a planilha orçamentária do edital de licitação; percentual acrescido em relação a planilha orçamentária proposta pela contratada;
- 2) Formação de Preço  A Contratada deverá apresentar de maneira detalhada, a planilha de composições dos serviços cujos reajustes estão sendo requeridos;
- 3) Memória de Cálculo  A Contratada deverá apresentar memorial de cálculo utilizado para a obtenção dos valores requeridos;
- 4) Resumo por Efetivo  A Contratada deverá apresentar o valor a ser aditado por serviço bem como o percentual de acréscimo em relação ao contrato inicial;
- 5) A Contratada deverá comprovar as informações fornecidas nos itens anteriores por meio de **notas fiscais de aquisição de insumos (em nome da Contratada) relativas à época da formulação da proposta e do momento recente/atuais;**
- 6) A solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro passará por análise de uma comissão, nomeada através de portaria expedida pelo Prefeito Municipal, formada por 4 (quatro) servidores efetivos, sendo um da Divisão de Licitação, um da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte, um da Divisão de Contabilidade e, um da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia.

NOTAS:

- a) A comissão nomeada iniciará a análise da solicitação requerida pela Contratada somente após a apresentação de toda a documentação citada ao longo desta instrução normativa, podendo, a partir do material fornecido, deferir ou indeferir a pretensão da requerente;
- b) Na análise da documentação entregue pela proponente serão considerados apenas as variações de preços referentes aos insumos que tornem o serviço inexecutável;
- c) Os modelos de exemplo para apresentação das planilhas referentes aos itens 1) e 2) encontram-se nos anexos A e B;

d) A aprovação do reequilíbrio econômico-financeiro ficará ainda condicionada ao cumprimento fiel do contrato, por parte da Requerente, cujas informações serão verificadas junto aos setores competentes da Prefeitura do Município, através de avaliação técnica, contábil e jurídica.

**NELSON MAGRON JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Título da proposta		Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Município / UF: XXXXXX / XX					
		Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXX0001-XX					
		Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Processo Licitação: Tomada de Preços nº XXXXXXX					
			Contrato nº: XXX / XXXX					
EXEMPLO DE PLANILHA DE CUSTOS PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
ITEM	CÓDIGO CONSULTA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR LICITADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	DESCONTO APLICADO (%)	NOVO VALOR PROPOSTO (R\$)	ACRÉSCIMO APLICADO LICITAÇÃO (%)	ACRÉSCIMO APLICADO CONTRATO (%)
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							
1.1	Indicar o código do item conforme tabela de referência (Simplo, DER, Orçamento) ou nota fiscal, quando for o caso	Descrever o serviço cujo valor pretende-se o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha de serviços	Preencher com o valor inicial do item (preço pelo indicado pela prefeitura)	Preencher com o valor ofertado pela Contratada vencedora do certame	Preencher com o percentual referente ao desconto oferecido pela Contratada quando da apresentação da proposta	Preencher com o novo valor proposto pela Contratada para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro	Preencher com o percentual acrescido tendo como referência a planilha orçamentária apresentada no edital de licitação	Preencher com o percentual acrescido tendo como referência a planilha orçamentária proposta pela contratada
1.2								
1.3								

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS ITENS  
Eng. Civil / CREA XX - XXXXXXX  
Nome e CNPJ da proponente

Proposta: Prefeitura do Município de Cianorte  
Endereço:  
Objeto:  
Processo Licitação:  
Município / UF: Cianorte / PR  
CNPJ:  
Contrato:

EXEMPLO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO						
Comp. XX	CONCRETO USADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA E 1, SLUMP 100 (+) 20 MM INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 893)	M3	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
COMPOSIÇÃO 1531		M3	1,1500			-
COMPOSIÇÃO 88302	FERRAGEM COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	0,3630			-
COMPOSIÇÃO 88312	SERVENTE COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	H	0,5440			-
COMPOSIÇÃO 96586	VRADOR DE MERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, CHP DURINO, AF. 052015	CHP	0,0880			-
COMPOSIÇÃO 96587	VRADOR DE MERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, CHP DURINO, AF. 052015	CHP	0,0930			-
TOTAL						-

## Secretaria de Finanças

### Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 2437-28/2020**  
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:  
Nome / Razão Social: ALEXANDRE ROGERIO VICENTE  
CPF/CNPJ: 028.981.739-55  
Endereço: AV. SAO PAULO, 277  
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: AVN SAO PAULO 277  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-394

DADOS DO IMÓVEL:  
Endereço: ITAPOA, Nº 363  
Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO VI  
Zona: 117 Quadra: 0005 Data: 009R Cadastro: 1 - 117004700

PRAZO E INFRAÇÃO:  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 01/12/2020 EMISSÃO: 01/12/2020

Cleber Manoel Covallines  
Agente Fiscal  
01/12/2020

Número não encontrado  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe n°  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:  
CAPINOU  Sim  Não

# CAPSECI

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA nº 01/2020

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIAS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, resolve determinar a retificação dos seguintes itens do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA que se encontra aberta:

### ONDE SE LÊ:

6.2.1 - O Envelope nº 01 (Habilitação) deverá conter os documentos devidamente autenticados referente a:

Se o licitante for **PESSOA FÍSICA**:

[...]

- Declaração explícita de que tomou conhecimento e que está de acordo com as normas e especificações do presente Edital, com firma reconhecida (Modelo do ANEXO V);

### LEIA-SE:

6.2.1 - O Envelope nº 01 (Habilitação) deverá conter os documentos devidamente autenticados referente a:

Se o licitante for **PESSOA FÍSICA**:

[...]

- Declaração explícita de que tomou conhecimento e que está de acordo com as normas e especificações do presente Edital, assinado conforme art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo do ANEXO V);

### ONDE SE LÊ:

6.2.1 - O Envelope nº 01 (Habilitação) deverá conter os documentos devidamente autenticados referente a:

[...]

Se o licitante for **PESSOA JURÍDICA**:

[...]

- Declaração explícita de que tomou conhecimento e que está de acordo com as normas e especificações do presente Edital, do representante legal da empresa, com firma reconhecida (Modelo do Anexo V);

### LEIA-SE:

6.2.1 - O Envelope nº 01 (Habilitação) deverá conter os documentos devidamente autenticados referente a:

[...]

Se o licitante for **PESSOA JURÍDICA**:

[...]

- Declaração explícita de que tomou conhecimento e que está de acordo com as normas e especificações do presente Edital, do representante legal da empresa, assinado conforme art. 3º, I, da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo do Anexo V);

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 21 de Outubro de 2020.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

